



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 12 de junho de 2025

Edição 2148 - Ano XX- Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 153/2025, de 12 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 9.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 59.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 154/2025, de 12 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 159.750,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.365.15.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 79.875,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 79.875,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 79.875,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 79.875,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 155/2025, de 12 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 193.385,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.122.4.2390-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 193.385,22

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 193.385,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para o recebimento de bens, materiais, equipamentos e serviços em geral pertencentes à Secretaria Municipal de Administração.

A PREFEITA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar servidores para receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os bens, materiais, equipamentos e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração, devendo rejeitá-los sempre que estiverem fora das descrições do respectivo contrato.

Art. 2º - As atribuições previstas no art. 1º desta Portaria serão exercidas, especificamente no local de atuação indicado, pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Local de Atuação
Vanessa Cristina Farias	8880498	Prefeitura/Sede/Administração
Carlos Henrique Pereira	22.310	Prefeitura/Sede/Administração
Gustavo Santos Vidal	8880214	Prefeitura/Sede/Administração
Simone Alves de Aguiar	888024	Prefeitura/Sede/Administração
Alceu Carvalho Junior	8880485	Prefeitura Geral/Equipamentos de Informática

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 400/2023 de 20 de novembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 067/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para o recebimento de bens, materiais, equipamentos e serviços em geral pertencentes à Secretaria Municipal de Administração.

A PREFEITA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar servidores para receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os bens, materiais, equipamentos e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração, devendo rejeitá-los sempre que estiverem fora das descrições do respectivo contrato.

Art. 2º - As atribuições previstas no art. 1º desta Portaria serão exercidas, especificamente no local de atuação indicado, pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Local de Atuação
Ederson Gil de Melo	40.731	Prefeitura/Sede/Fazenda
Camile Ditzel Ribeiro	8880494	Prefeitura/Sede/Fazenda
Alex Junior Izidoro do Nascimento	8880505	Prefeitura/Sede/Fazenda

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 401/2023 de 20 de novembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretária Municipal de Fazenda

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 251/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jemima Queiroz de Carvalho Araújo**, Agente Administrativo, matrícula 40.599, titular da Cédula de Identidade RG nº 9. xxk.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-31 - (3) – Três - Diárias - no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Capacitação do SIBEC, entre os dias 25 e 28/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 252/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Luciane Rezende de Moraes**, Assessor Executivo III, matrícula 8880535, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 061.xxx.xxx-08 - (3) – Três - **Diárias** - no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Capacitação do SIBEC, entre os dias 25 e 28/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 253/2025 DE 11 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a instauração de comissão para apuração de possíveis irregularidades no âmbito do Processo Administrativo.

As Secretarias de Administração, Educação e Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná, no exercício das atribuições conferidas por lei, resolvem instaurar Processo Administrativo nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, em consonância com o **inciso LV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil**, visando assegurar a legalidade, transparência e devido processo legal na gestão pública.

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão responsável pela apuração de possíveis irregularidades relacionadas à **Ata de Registro de Preço nº 034/2025**, oriunda do **Processo Licitatório nº 01/2025** e do **Pregão Eletrônico nº 01/2025**:

- **DANILE FREZ DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 40628, como Presidente da Comissão;
- **LUCIANA STELLATO DA SILVA**, matrícula funcional nº 40551, como membro titular;
- **CARLOS EDUARDO RAMOS**, matrícula funcional nº 40809, como membro titular.

Sob a liderança da Presidente, a Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, para proceder à análise minuciosa dos fatos descritos no **Pedido de Abertura**, bem como de toda documentação integrante da **Ata de Registro de Preço nº 034/2025**, do **Processo Licitatório nº 01/2025** e do **Pregão Eletrônico nº 01/2025**.

Adicionalmente, deverão ser objeto de exame todas as eventuais questões conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório, conforme preceitos constitucionais e normativos vigentes.

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 11 de Junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 254/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Angelina Aparecida Batista Kavabata**, Assessora Executiva I, matrícula 8880438, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-5 /PR e do CPF sob o nº 065.xxx.xxx-64 - (3,5) - três e meia – **Diárias**- no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de curso da Tesouraria, Finanças e Contabilidade, entre os dias 15 e 18/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 255/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jane Gomes de Souza Uno**, Secretária Municipal de Administração, matrícula 8880471, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-3 /PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-55 - (3,5)- três e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Curso de PPA e LDO Municipal, entre os dias 15 e 18/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 256/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Saulo Ribeiro Rodrigues**, Contador, matrícula 40302, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-8/PR e do CPF sob o nº 623.xxx.xxx-06 - (3,5) - três e meia – **Diárias** - no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Curso de PPA e LDO Municipal, entre os dias 15 e 18/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 257/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, participar da II Mostra Paranaense de Psicologia no SUAS, no dia 13/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de Junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 258/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lorena Isabela Carvalho**, Psicóloga, matrícula 8880406, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 107.xxx.xxx-03 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, participar da II Mostra Paranaense de Psicologia no SUAS, no dia 13/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de Junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 25/2025
	Processo Adm.: 81/2025 Data do Processo: 10/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 81/2025
 b) **Nr. Licitação:** 25/2025 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 11/06/2025
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação da Empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA MATRIZ, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, para prestação de serviços mecânicos, com fornecimento de peças genuínas para o conserto e revisão de 250hrs da Máquina ROLO COMPACTADOR XCMG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Participante: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit filtro de ar motor XS123BR.	1,000	un	950,00	950,00
2	Filtro de combustível separador com sensor cummins.	1,000	un	485,00	485,00
3	Filtro de combustível cummins.	1,000	un	295,00	295,00
4	Filtro lubrificante motor cummins.	1,000	un	505,00	505,00
5	Oleo de motor 15w40 CI4 galão 20litros.	1,000	un	577,00	577,00
6	Mão de obra p/revisão de maquina.	4,000	un	330,00	1.320,00
7	Deslocamento de tecnico para execução de serviço.	1,000	un	612,00	612,00
Total do Participante:					4.744,00
Total Geral:					4.744,00

Tamarana, 11/06/2025

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 13/2025
	Processo Adm.: 77/2025 Data do Processo: 04/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 77/2025
b) Nr. Licitação: 13/2025 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 11/06/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de Cooperativa legalmente instituída e constituída por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como pessoas de baixa renda, residentes no Município de Tamarana, especializada na prestação de serviços de coleta porta a porta, triagem e comercialização de resíduos sólidos recicláveis domiciliares oriundos da área urbana do Município de Tamarana e vilas rurais.*

Participante: COOP. DE TRABALHO DE COLETA SEL. E RECICLAGEM DE TAM- COOR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Coleta porta a porta, transporte até a Central de Triagem, separação e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.	600,000	TON	619,81	371.886,00

Total do Participante: 371.886,00

Total Geral: 371.886,00

Tamarana, 11/06/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**Editais 08 de Convocação**
Aberto pelo Edital 02.2024 – Processo Seletivo Simplificado

Convoca candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 02/2024 (Contratação temporária) - para vagas nos cargos de Professor(a) (20 horas) e Professor(a) 40 horas.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada classificada no Edital 02/2024, para contratação temporária no Cargo de Professora 40 horas para comparecer nos dias **16, 17 ou 18 de junho de 2025**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m, às 11h30m, munidos (as) de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame ~~pre~~admissional.

PROFESSORA 40 HORAS SEMANAIS

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/TÍTULOS
11º	TATIANE GOUVEIA DA FONSECA	20/06/1990	02 PONTOS

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 12 de junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2025****PROCESSO Nº 083/2025**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 040/2025, Processo nº 083/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas para aquisição de ~~EPIs~~ (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 12/06/2025, até as 08h30min horas do dia 01/07/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: AS 09h00min horas do dia 01/07/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 11 de Junho de 2025.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2025****PROCESSO Nº 084/2025**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 041/2025, Processo nº 084/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de órteses e próteses não implantáveis, meios auxiliares de locomoção e acessórios, destinados aos usuários SUS, atendidos pela Secretaria de Saúde do município de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 12/06/2025, até as 08h30min horas do dia 03/07/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 03/07/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 11 de Junho de 2025.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Tamarana, 12 de junho de 2025



Edição 2148 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br